

DISPENSA N° 002/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 002/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ N°: 02.560.408/0001-43, estabelecida na Rua Josué Manuel do Nascimento, n° 111-A, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e de pacientes em tratamento fora do domicílio, contratado pelo valor de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).

Caetité-BA, 06 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 002/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 002/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº: 02.560.408/0001-43, estabelecida na Rua Josué Manuel do Nascimento, nº 111-A, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando o fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e de pacientes em tratamento fora do domicílio, contratado pelo valor de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).

Caetité-BA, 06 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 002/2020, DISPENSA 002/2020, do fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e de pacientes em tratamento fora do domicílio, em favor da empresa ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ N°: 02.560.408/0001-43, no valor de R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 06 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo